



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 424/2018

João Pessoa, 23 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17437/2018, como preconiza o art. 13, § 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional à servidora **Karla Patrícia Azevedo de Araújo**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROMOÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
KARLA PATRÍCIA AZEVEDO DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	201332083	17.01.2011	B7	B8	18.03.2018	19.03.2018

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente